



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

SEGOV  
PUBLICADO EM  
21/07/2022  
JASMINE XAVIER  
Mat. 74940

## LEI MUNICIPAL Nº 680/2022

De 17 de junho de 2022

*“Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, crédito adicional especial até o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 75, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), ao Orçamento municipal em vigor, para atender à seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:					
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE	VALOR (R\$)
12. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	08.122.0002.1.003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.4.90 – Aplicações Direta	1.500.000	2.000,00
			3.3.90 – Aplicação Direta	1.500.000	2.000,00
TOTAL:					4.000,00
12. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	12.01 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.007.1.116 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4.4.90 – Aplicações Direta	1.500.000	2.000,00
			3.3.90 – Aplicação Direta	1.500.000	2.000,00
TOTAL:					4.000,00
12. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	12.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	08.241.0007.2.130 – APOIO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	3.3.50 – Aplicação Direta	1.500.000	2.000,00
			3.3.90 – Aplicação	1.500.000	20.000,00

*Assinatura*

Allan Santana  
Adv. Jurídico



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco  
do Conde

SEGOV  
PUBLICADO EM

21/07/2022

A

SOCIAL - SEDES			Direta		
			4.4.90 - Aplicações Direta	1.500.000	3.000,00
TOTAL:					25.000,00
12. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	12.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08. 243.0007.2.131 - APOIO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.3.50 - Aplicação Direta	1.500.000	2.000,00
			3.3.90 - Aplicação Direta	1.500.000	20.000,00
			4.4.90 - Aplicações Direta	1.500.000	3.000,00
TOTAL:					25.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:					58.000,00

**Art. 2º.** Os recursos disponíveis para atender a abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado no artigo 1º desta Lei, são os provenientes de anulação de dotação na forma estabelecida no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com respaldo e fundamento no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal, conforme discriminação abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO:					
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE	VALOR (R\$)
12. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	08.122.0002.2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90 - Aplicação Direta	1.500.000	4.000,00
TOTAL:					4.000,00
12. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.007.1.049 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90 - Aplicação Direta	1.500.000	4.000,00
TOTAL:					4.000,00
12. SECRETARIA DE	12.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS	08.125.0007.2.054 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS	3.3.90 - Aplicação Direta	1.500.000	25.000,00